

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX Nº 08/2020
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL –
PROESDE - LICENCIATURA E DESENVOLVIMENTO**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 281, o Decreto Estadual nº 470/2020, de 17 de fevereiro de 2020 e o Decreto nº 508, de 16 de março de 2020, o Edital nº 565/SED/2020, de 04 março de 2020, as Portarias nº 566/SED/2020, nº 567/SED/2020 e nº 568/SED/2020, de 06 de março de 2020 e a Portaria nº 2696/SED/2019 de 21 de novembro de 2019, referente à Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudo do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional - PROESDE, para o 1º Semestre Letivo de 2020, faz saber, por meio do 1º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 08/2020, de 31/03/2020, as seguintes alterações:

1. Fica inserido o subitem 2.1.1 ao item 2. do Edital PROPPEX nº 08/2020, de 31/03/2020, doravante simplesmente denominado Edital, que trata do Candidato, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1.1 Os alunos já inscritos, que concluíram todo o processo, devem acessar o NOVO site do UNIEDU, no link: <http://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/>, clicar em "JÁ SOU CADASTRADO" e sinalizar a opção sim para PROESDE, bem como conferir se os demais campos estão todos preenchidos, completando o que for necessário, sob pena de indeferimento no presente Processo Seletivo.

2. O subitem 4.1 do item 4 do Edital, que trata do Processo de Inscrição, passa a vigorar com a seguinte redação:

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições devem ser realizadas no período **31 de março a 19 de abril de 2020**, mediante o envio, por meio eletrônico, dos documentos descritos no item 4.2.

3. O item 8. do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1. Período de inscrição	31/03/2020 a 19/04/2020	Inscrição pelo endereço eletrônico bolsasdeestudo@unifebe.edu.br
2. Publicação dos alunos selecionados e suplentes	Após 30/04/2020, conforme cronograma do Governo do Estado	Site da UNIFEBE
3. Aula Magna	09/05/2020	UNIVALI – Campus Kobrasol, São José
4. Primeiro Seminário Regional.	Julho/Agosto 2020	Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE Rua Dorval Luz, 123 - Bairro Santa Terezinha – Brusque - SC
5. Segundo Seminário Regional	Até Novembro	Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE Rua Dorval Luz, 123 - Bairro Santa Terezinha – Brusque - SC
6. Encerramento com Seminário Estadual	21/11/2020	IES a Definir
7. Entrega documento final - Revisado.	21/12/2020	Enviar para SED – Secretaria de Estado da Educação

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo podem ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 13, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br.

Brusque, 16 de abril de 2020.

Prof.^a Edineia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura